

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA ANALISE DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – FMS**

Às dez horas, do décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e dezessete, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ - SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 55, de 27 de Janeiro de 2017, para análise de documentos do Processo Licitatório nº 001/2017 – FMS.

Analizada a documentação de habilitação da Empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA TIMBÓ LTDA. verificou-se que a referida Empresa não entregou os seguintes documentos: item 5.3.4 – b) Descrição do objeto em conformidade com o Anexo I; item 5.3.5.1 – Comprovação de que a proponente possui unidade habilitada de atendimento, identificada e com localização em perímetro urbano do Município de Timbó, com capacidade de atendimento de demanda livre de pacientes SUS – Sistema único de Saúde, no mínimo , 05(cinco) dias por semana e item 5.3.3.1 – f) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação.

Nesse sentido, analisada toda documentação juntada aos autos, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **inabilitação** da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA TIMBÓ LTDA. , interessada no credenciamento para prestação de serviços de Fisioterapia Ambulatorial de acordo com as normas do SUS – Sistema Único de Saúde, por não apresentar os documento dos itens 5.3.4 – b); 5.3.3.1 – f) e 5.3.5.1.

No entanto, nos termos do item 6.1.2.1 do Edital, poderão os proponentes inabilitados, notificados que, querendo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, providenciem os documentos escoimados dos vícios que geraram sua inabilitação.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

MOACYR CRISTOFOLINI JR  
Membro

ANGELA PREUSS  
Membro